



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. _____ 2026

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 935, de 29.01.2026, que dispõe sobre arevisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos (MG) aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – O *caput do artigo 1º*, da Lei Municipal 935, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam concedidos, a partir de 01 de janeiro de 2026, reajustes dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Lagoa dos Patos, seguindo-se os índices ecargos, conforme estabelecidos abaixo:

I -6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos), aos servidores do quadro ativo e inativo,de provimento efetivo e precário, com vencimentos até R\$ 1.804,00;

II - 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos) aos profissionais do Magistério;

III - 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos)aos Agentes PolíticosPrefeito e Vice-Prefeito; e

IV – 4,26% (quatro inteiros e vinte seis centésimos) aosocupantes de cargos de provimento em comissão, agentes políticos Secretáriose demais cargos do quadro efetivo e precário,com vencimentos acima de R\$ 1.804,00”.

Art. 2º. – Permanecem inalterados os demais parágrafos do artigo alterado, bem como os demais artigos, no que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Lagoa dos Patos/MG, 02 de fevereiro de 2026.

HERCULES VANDY
DURAES DA
FONSECA:5791512
1634

Assinado de forma
digital por HERCULES
VANDY DURAES DA
FONSECA:57915121634
Dados: 2026.02.02
17:21:54 -03'00'

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

Ofício no.: 06/2026 – GP – Gabinete do Prefeito
Data: 02.02.2026
Ref.: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 935, de 29.01.2026, que dispõe sobre arevisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com nossas saudações cordiais, fazemos encaminhar a Esta Casa, projeto de lei em referência.

A alteração, proposta no projeto delei em questão, se dá em razão da necessidade de adequação da lei que foi aprovada, de forma que o reajuste concedido, nacionalmente, ao salário mínimo, contemple, não só ao servidor, impetrante do quadro permanente, que tenha por remuneração base o salário mínimo nacional, mas, também, aqueles servidores que tenham vencimento com teto de até R\$1.804,00, sejam ativos e inativos, de forma que, para que isso ocorra, necessário aprovação desse novo projeto, desta feita, dando redação adequada ao caput do o artigo 1º, da lei complementar no. 935, com separação, por incisos, dos índices de recomposição que serão concedidos.

Para sua inclusão do processo legislativo desta Casa e, ainda, com fins de que os índices de revisão possam ser aplicados na folha salarial deste mês de janeiro, a ser pago agora no início de fevereiro, solicitamos de V.Exa., a convocação, mais uma vez, de reunião extraordinária, adotando, na tramitação, o necessário regime de urgência.

Face a importância do projeto, esperamos contar com a compreensão de V.Exa., e seus Nobres Pares, de forma que referido projeto venha ser aprovado, aproveitamos, por fim, para reiterar nossos protestos da mais distinta consideração.

Atenciosamente,

HERCULES
VANDY DURAES
DA
FONSECA:579151
21634

Assinado de forma
digital por HERCULES
VANDY DURAES DA
FONSECA:57915121634
Dados: 2026.02.02
17:22:21 -03'00'

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Exmo. Sr.
José Maria Nascimento Neto
DD. Presidente do Legislativo de Lagoa dos Patos
Nesta